Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96
Disponibilização: 23/05/2025
Publicação: 23/05/2025

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 249/2025/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 249/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n.º 017/25-CEE/RO, da FELK Fundação Escola Lince Ltda., em Seringueiras, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 014/21 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 149/21, publicada no DOE n.º 23, de 4 de fevereiro de 2022, e do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/23 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 171/23, publicada no DOE n.º 37, de 27 de fevereiro de 2023, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece o parágrafo único do artigo 46 da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOE n.º 190, de 6 de outubro de 2023;

- o Processo n.º 017/25-CEE/RO, da FELK Fundação Escola Lince Ltda., em Seringueiras, que trata da solicitação de Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para os Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Agropecuária e de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica;

- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior, na Sessão Ordinária realizada em 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n.º 017/25-CEE/RO, da FELK Fundação Escola Lince Ltda., em Seringueiras, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 014/21 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 149/21, publicada no DOE n.º 23, de 4 de fevereiro de 2022, que concedeu, por três anos, Recredenciamento para a oferta do Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em

Agropecuária e de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, e do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/23 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 171/23, publicada no DOE n.º 37, de 27 de fevereiro de 2023, que concedeu até a data de 4 de fevereiro de 2025, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 16/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 22/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060132975** e o código CRC **D6EE70BC**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.026644/2025-76 SEI nº 0060132975